



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1100ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Revista Paraná Cooperativo; Planilha contendo os recursos repassados do Governo Federal ao nosso município; Convite do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência), para a formatura dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Cruzeiro do Sul, a ser realizado no dia 29 de agosto às 19h00, na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão; Convite da APMIF para a APMIFHASION a ser realizado em 11 de outubro; Convite do Departamento Municipal de Educação para o 1º Seminário de Boas Práticas Docentes "Educação em Movimento: Compartilhando Boas Práticas- Lema: "Valorizar quem ensina é transformar quem aprende", a ser realizado no dia 19 de agosto; convite do Departamento Municipal de Educação para a 2ª Mostra de Trabalhos Folclore - "Projeto de Literatura" a ser realizado no dia 22 de agosto. Esses dois últimos eventos seriam realizados no Auditório Municipal Vereador Raul Mulon. Na ordem do dia constavam: Ofício Nº 491/25 - OPD-GP referente a Acórdão de Parecer Prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul, exercício financeiro de 2023; **PROJETO DE LEI Nº 493/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social I, constante do Anexo VI, da Lei nº 402/2022 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Cruzeiro do Sul), e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 494/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**, que em sua súmula: Altera o Anexo X da Lei Municipal nº 402/2022, de 04 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Cruzeiro do Sul/PR, e dá outras providências.; **PROJETO DE LEI Nº 495/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**, que em sua súmula: Altera o Art. 25 da Lei nº 092, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências e **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025**, que em sua súmula: Dispõe sobre a alteração do percentual de averbação/prazo máximo para contratação de operações de crédito consignado em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal. Iniciando os trabalhos, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em discussão o Projeto de Lei nº493/2025, o qual criaria mais uma vaga para assistente social na administração pública municipal. Os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Erisvaldo Alves dos Santos e Sidney Ferreira da Silva aprovaram. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva fez comentário acrescentando o pedido para a contratação de mais um(a) assistente

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

social que ajudaria no Departamento de Educação Municipal. A vereadora aprovou o projeto de lei em questão. O vereador Celso Alves de Figueiredo salientou que todos os vereadores se reuniram na semana passada para discutirem todos os projetos que se encontravam em pauta hoje. Todas as dúvidas foram retiradas. Dito isso, o vereador Celso Alves de Figueiredo aprovou o projeto. Os vereadores Anderson Ferreira Gomes, Sônia Aparecida Senra e Lucas Alves Donatão aprovaram. Sendo assim, ficou aprovado o Projeto de Lei Nº 493/2025 por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei Nº 494/2025, que em síntese aumentava o vencimento do contador da prefeitura. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca aprovou. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos se absteve; o vereador Sidney Ferreira da Silva aprovou; a vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva se absteve. O vereador Celso Alves de Figueiredo lembrou que havia a lei de contratação de todos os funcionários, que era o edital de concurso, onde constavam os vencimentos de cada cargo. E hoje davam um aumento de 48% para o contador. E tal contador ainda tinha um ano de estágio probatório. O contador até merecia esse aumento, mas seria indigno com os demais funcionários, como os motoristas, serviços gerais, pessoal da enfermagem de nossa cidade, que há tempos reivindicavam um aumento salarial. Por isso, votava contra. O vereador Anderson Ferreira Gomes explicou que fez uma pesquisa dos salários pagos para contador na região. E viu que o salário base era esse mesmo proposto como aumento ao nosso contador. E todos os outros funcionários realmente precisavam de um melhor salário. Seu voto era sim, aprovado. E acrescentou que lutaria pela causa dos demais funcionários. A vereadora Sônia Aparecida Senra concordava com as palavras do vereador Anderson Ferreira Gomes. Via que se não aprovassem tal aumento do vencimento para o contador, futuramente não haveria como lutarem para dar um aumento aos outros funcionários públicos também. E o contador era o coração da administração financeira do município. Dessa forma, aprovava tal projeto. O vereador Lucas Alves Donatão aprovou o projeto. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva se justificou pela abstenção devido à porcentagem dada de aumento, que era 48%, sendo que o contador ainda estava em estágio probatório. O senhor Lucas era um ótimo profissional. Mas, cada caso era um caso diferente. A vereadora Sônia Aparecida Senra perguntou ao vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca se o prefeito enviaria à Câmara um projeto errado. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que o prefeito tinha uma base legal. E que o nosso município era o que menos pagava para os serviços gerais de fato. Estavam legislando uma parte da administração que dependia do trabalho técnico de um profissional como era o do contador, e que ele fosse eficiente. A Câmara estava envolvida. Já aprovaram a alteração de carga horária de alguns funcionários e alteração de salário de outros. Privilegiavam um cargo que dependia de competência. E se o prefeito enviasse projeto mal elaborado à Câmara... então o prefeito era um *burro*. Ficava então aprovado tal projeto em primeira discussão, com cinco votos favoráveis, duas abstenções e um voto contrário. Colocado em votação o Projeto de Lei Nº 495/2025, o qual tratava da alteração na lei do magistério propondo a recondução da direção das escolas municipais. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva salientou que discutiram tal projeto na semana passada e com as devidas explicações dos professores coordenadores senhor João Umbelino e Silvine Severo. Os vereadores Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Erisvaldo Alves dos Santos, Sidney Ferreira da Silva e Arlete Conceição Corniani da Silva aprovaram. O vereador Celso Alves de Figueiredo lembrou que diante das explicações dadas pelos coordenadores, tiveram todas as dúvidas sanadas. Então, aprovava o projeto de recondução dos diretores(as). O vereador Anderson Ferreira Gomes fez suas as palavras do vereador Celso Alves de Figueiredo. Aprovou tal projeto. A vereadora Sônia Aparecida Senra e o vereador Lucas Alves Donatão aprovaram. Ficou aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº 495/2025. Colocado em votação o

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que com o novo decreto foi aumentada a margem de crédito do consignado para os funcionários do Legislativo para 40% do vencimento bruto. A lei anterior era de 30% e 120 vezes para o parcelamento máximo, hoje mudavam para 144 meses esse parcelamento. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que na semana passada discutiram tal projeto e esse era legal. Aprovava tal projeto. Os demais vereadores também aprovaram. Ficou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025 por unanimidade. Nesse momento foi lido o convite do comandante do Batalhão Patrulha Escolar Comunitária Tenente-coronel Ricardo da Costa, convidando os nobres vereadores para formatura do PROERD que será no dia 29 de agosto. Também foi lido o convite da APMIF convidando os vereadores para a realização da APMIFashion. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva parabenizou o trabalho da APMIF, a qual adquiriu cadeiras de rodas, muletas, fraldas geriátricas, leite ao longo do ano. Que a direção da APMIF estava fazendo um trabalho maravilhoso e esse evento Fashion estimularia nosso comércio também. A APMIF contava com o trabalho voluntário. As vereadoras Arlete Conceição Corniani da Silva e Silvana Aparecida Dutra Viana faziam parte deste trabalho voluntário. Todos os meses voluntários de nossa cidade iam à Maringá confeccionar 300 fraldas que eram distribuídas aqui em Cruzeiro do Sul num convênio com a Cocamar. Também foi lido o convite para as Primeiras Práticas Docentes que seria no dia 19 de agosto e convite para Segunda Amostra de Trabalhos de Folclore a ser realizada no dia 22 de agosto. Nesse momento, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca também parabenizou os trabalhos da APMIF em parceria com Cocamar. O vereador acreditava que todos os departamentos e secretarias do nosso município faziam um trabalho coerente e bom. Tínhamos vários projetos na área de esporte e lazer, CRAS, ASCMEI. Então, o vereador lembrou que éramos o sustento do Executivo Municipal, com todas as políticas públicas aqui enviadas e aprovadas. Tínhamos um bom IDEB. Estávamos à frente de outros municípios da região. Éramos agraciados com recursos da Itaipu, do Governo Federal e do Governo Estadual. Ressaltou que com recursos próprios não faríamos nada. Assim o Executivo tinha de ter o apoio da Câmara Municipal, a qual aprovou vários projetos de ordem de milhões de reais. Admirava a ação de alguns vereadores que faziam um trabalho voluntário, iam as reuniões, participavam de todos os eventos. O vereador parabenizava os trabalhos da APMIF, do CRAS, da ASCMEI. Lembrou que o CRAS sempre estava nos meses ao longo do ano fazendo trabalhos correlatos a cada situação de vulnerabilidade da população, como Setembro Amarelo, Novembro Azul. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva convidou os nobres vereadores para palestra no dia seguinte sobre a Lei Maria da Penha que seria realizada no Clube da Terceira Idade Prefeito Sérgio Bernardes da Cunha. O Vereador Lucas Alves Donatão parabenizou o Projeto dos Meninos da Assungui, e estendia seus votos de congratulação ao professor Jaques Almeida e de mais pessoas participantes do projeto. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou da quadra do Ginásio de Esportes Manoel Fernandes Martins com o prefeito e sugeriu a interdição dessa quadra para evitar acidentes com as crianças ou outros atletas. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que o projeto de revitalização do Ginásio de Esportes estava na ordem de 570 mil reais e uma empresa de Santa Catarina pegou o projeto e já o entregou na semana passada. O mesmo foi enviado ao GIGOV para análise. O vereador Sidnei Ferreira da Silva sugeriu que houvesse interdição e mudassem as atividades das crianças para outros locais. O vereador sugeriu remendo no piso. Mas, o vereador Celso Alves de Figueiredo alertou que conforme palavras ditas pelo prefeito a ele, não seria feito remendo no piso. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva pediu para que fizessem convênio com as escolas

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzelrodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzelrodosul.pr.gov.br

municipais, que tinham quadras. Além das atividades das crianças tínhamos também o vôlei câmbio cujos trelnamentos eram feitos no Ginásio de Esportes. O vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca disse que o município tinha condições de alocar em outros espaços as atividades ali realizadas no Ginásio de Esportes. E que a sua reforma demoraria mais de cinco meses. Que usássemos a estrutura que o município tinha como quadras no Parque dos Pioneiros, nas escolas etc. Neste momento, a senhora presidenta solicitou se havia algum assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-

Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -

Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO-

Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO-

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR-

Lucas Alves Donatão
- VEREADOR-

Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA-

Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR-